

CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, com entrada principal à Pça do Patriarca, 69 – Centro.

PROCESSO: 6017.2018/0007173-5

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Av. Doutor Getúlio Vargas nº 766, - Vila Guarani - Mauá-SP- CEP 09310-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.210.884/0001-37,, neste ato representada conforme seus estatutos , vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 22/2018**, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho autorizatório no SEI nº 022628633, do processo nº 6017.2018/0007173-5, publicado no D.O.C. de 01/11/2019 , formalizam o presente instrumento, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 22/2018 por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **11/12/2019**.
2. O valor total **ANUAL** estimado da presente contratação, aplicado o índice de **reajuste definitivo** de **3,45119%**, com base no **IPC-FIPE**, passa a ser de **R\$ 840,012,41 (oitocentos e quarenta mil, doze reais e quarenta e um centavos)**.
- 2.1. O valor total **MENSAL** estimado da presente contratação, aplicado o índice de reajuste conforme item 2, passa a ser de **R\$ 70.001,03 (setenta mil e um real e três centavos)**, sendo:

ITENS	DESCRIÇÃO	(1) Nº DE POSTOS	(2) DIAS TRABALHADO S MÊS (ESTIMADOS)	(3) QUANTIDADE HORAS TRABALHADA S DIÁRIAS (ESTIMADAS)	(4) VALOR POR HORA/POSTO	(5) VALOR DIÁRIO POR POSTO (3X4)	(6) VALOR MENSAL POR POSTO (2X3X4)	(7) VALOR TOTAL MENSAL (1X2X3X4)
1	Vigilante Diurno Armado Sáb. e Domingo	02	8 dias/mês	12	R\$ 24,217923579	R\$ 290,62	R\$ 2.324,92	R\$ 4.649,84
2	Vigilante Noturno Armado Seg. a Domingo	02	30 dias/mês	12	R\$ 26,245566903	R\$ 314,95	R\$ 9.448,40	R\$ 18.896,81
3	Vigilante Diurno Desarmado Seg. a Sexta	02	22 dias/mês	12	R\$ 20,566096572	R\$ 246,79	R\$ 5.429,45	R\$ 10.858,90

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

4	Vigilante Diurno Desarmado Seg. a Sexta	07	22 dias/mês	8	R\$ 24,973117266	R\$ 199,78	R\$ 4.395,27	R\$ 30.766,88
5	Vigilante Líder Diurno Desarmado Seg. a Sexta	01	22 dias/mês	8	R\$ 27,435255588	R\$ 219,48	R\$ 4.828,60	R\$ 4.828,60
VALOR MENSAL DOS 05 (CINCO) ITENS								R\$ 70.001,03

3. A despesa decorrente deste aditamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

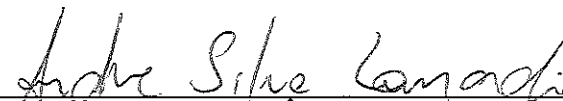
4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.



EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)



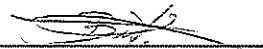
MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
Representante Legal
(Contratada)



TESTEMUNHAS:



Nome e RG **Susana Conceição Moreira**
RF. 635.412-2
AGPP



Nome e RG **Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima**
Assessora
RF: 858.559-8
SF/COADM/DICOM